



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LÚZIA DE PAULA - PSB

IND 14224/2018

INDICAÇÃO Nº _____ de 2018
(Da Senhora Deputada LÚZIA DE PAULA - PSB)



Em, 24 / 4 / 18
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Senhor Diretor Geral do DFTRANS, para ampliação da linha de ônibus nº 963.1, cujo itinerário sai da M'Norte em Taguatinga, via BR 070 e DF-180, realizado pela empresa São José, localizado na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Geral do DFTRANS, para ampliação da linha de ônibus nº 963.1, cujo itinerário sai da M'Norte em Taguatinga, via BR 070 e DF-180, realizado pela empresa São José, localizados na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender uma justa e antiga reivindicação dos moradores, chacareiros e empreendedores da região da rodovia DF-180, os quais necessitam que a supracitada linha se estenda até o terminal de ônibus localizada em Samambaia Norte, nas proximidades da empresa Asa Alimentos, aumentando o percurso em 07 km. Atualmente a linha só atende até o Condomínio Residencial próximo à Escola Classe Guariroba, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Diretor, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14224 / 18
Folha Nº 01 mc

DEPUTADA LÚZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 24 / 4 / 18 às 15h	
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☒ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 25/04/2018 13:35


Alex Colorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14224/18
Folha Nº 02 MC